CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 016 /2022

Em, 04/11/2022..

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do Feriado do Dia 15 de Novembro – Proclamação da República, fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM 08/11/2022